



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**EDITAL Nº 01/2022 – COORDENAÇÃO DO PROJETO ROBÓTICA EDUCACIONAL
2.0: SELEÇÃO INTERNA DE DISCENTES BOLSISTAS PARA O PROJETO DE
INICIAÇÃO TECNOLÓGICA COM FOCO NO ENSINO DE PROGRAMAÇÃO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Teresina Zona Sul, através da Coordenação de Extensão e do Projeto de Robótica Educacional 2.0: Uma abordagem voltada para as metodologias ativas, no uso das suas atribuições legais, faz saber que está aberto o processo de seleção de discentes do curso superior de (Licenciatura em informática) e regularmente matriculados no campus Teresina Zona Sul.

1 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O projeto Robótica Educacional 2.0: Uma abordagem voltada para as metodologias ativas, focado no ensino da programação aplicada à robótica educacional para estudantes dos anos finais do ensino fundamental. selecionados por meio do EDITAL 33/2021 - GAB/REI/IFPI e CHAMAMENTO PÚBLICO IFES Nº 01/2021, ambos organizado e gerenciados pelo Instituto Federal do Piauí (IFPI) e Espírito Santo (IFES) através da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FACTO). Portanto, todas as regras estabelecidas neste edital seguem as suas orientações, inclusive o tipo e valor das bolsas.

2 DO OBJETIVO

2.1 Os monitores terão atuação como facilitadores do aprendizado, em sintonia com as orientações do coordenador do projeto e demais membros da equipe, de acordo com as definições do projeto.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- 3.1 Auxiliar no processo de planejamento e execução de cursos de capacitação;
- 3.2 Elaborar material didático visando apoiar atividades de ensino;
- 3.3 Manusear e configurar equipamentos de informática tais como kits de robótica, incluindo instalações de software;
- 3.4 Prestar suporte aos professores das escolas parceiras;

4 DAS VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS

- 4.1 Cadastro de reserva para para eventuais substituições e/ou novas vagas;
- 4.2 Só poderá se inscrever neste processo seletivo, estudante regularmente matriculados no curso superior de licenciatura em Informática do IFPI do Campus Teresina Zona Sul, que se enquadrarem

nos seguintes pré-requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado no curso no período letivo de 2022/1;
- II. Ter cursado e obtido média aprovativa a disciplina de estrutura de dados;
- III. Ser maior de 18 anos;
- IV. Possuir disponibilidade (12h semanais) para dedicar-se às atividades do Projeto, inclusive presencialmente, quando necessário, no Campus Teresina Zona Sul e Escolas Parceiras;

5 DAS BOLSAS

5.1 A bolsa dos alunos selecionados será paga mensalmente no valor *R \$400,00* (quatrocentos reais), até o término do projeto, previsto para Dezembro de 2022. Dezembro/2022.

5.2 Por motivo maiores a bolsa pode ser encerrada antes do projeto, de acordo com o planejamento e execução do mesmo.

5.3 Para o recebimento da bolsa deve-se observar os critérios estabelecidos pelos editais 33/2021 - GAB/REI/IFPI e CHAMAMENTO PÚBLICO IFES N° 01/2021.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Os candidatos deverão realizar sua inscrição exclusivamente pela internet, no endereço: <https://forms.gle/Y6wT25hDPhYEfC7e8> no período de **21 a 24 de junho de 2022** (até às 23h:59 min).

6.2 Para se inscrever o candidato deverá preencher o formulário eletrônico, anexando no campo adequado RG e CPF (em um único arquivo em PDF), comprovante de vínculo com o IFPI e Histórico Escolar;

6.3 Será nula a inscrição que:

- a) Efetuada fora do período e horário fixados;
- b) Efetuada de forma incompleta o preenchimento do formulário;
- c) Efetuada com dado comprovadamente falso;
- d) Em desacordo com qualquer requisito deste Edital.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada pela Coordenação Projeto, levando em conta o desempenho do candidato na seguinte etapa:

I. Análise Curricular (50 pontos) e Entrevista (50 pontos):

- a) Será enviado diretamente ao email de cada um dos candidatos após o recebimento da inscrição a data, a hora e forma da entrevista, podendo esta ser presencial ou online.
- b) Entrevista será técnica sobre conhecimentos e experiências prévias do candidato.
- c) Caso a banca ache mais oportuno, a entrevista será substituída por um formulário de perguntas subjetivas que será enviado no email cadastrado, na data prevista para a entrevista.
- d) O formulário terá validade de 24 horas e o não preenchimento deste será contabilizado como desistência.

8. DA CLASSIFICAÇÃO

8.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com o resultado final da Análise curricular e Entrevista.

9. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital: 21 de junho de 2022
Inscrições: 21 a 24 de junho de 2022
Homologação das inscrições: 25 de junho de 2022
Entrevistas: 28 de junho de 2022
Resultado: 29 de junho de 2022
Recurso: 29 de Junho de 2022
Resultado Final : 30 de junho de 2022

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As dúvidas sobre o processo de seleção podem ser enviadas para o email sgalvao@ifpi.edu.br

10.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação Geral do Projeto.

Teresina-PI, 21 de junho de 2022.

STEPHENSON DE SOUSA LIMA GALVÃO
Coordenador do Projeto
(Assinado no Original)